POLÍTICA AMBIENTAL

A Docapesca, Portos e Lotas, SA., é uma empresa que presta o serviço da primeira venda de pescado em lota, a administração de portos de pesca e marinas de recreio, bem como as funções de autoridade portuária, nas áreas sob sua jurisdição.

O seu contributo e influência na sociedade, nas vertentes económicas, social ou pessoal, resulta também num acréscimo das responsabilidades da empresa perante o seu meio envolvente, considerando que pode exercer uma influência positiva no sentido do desenvolvimento e consolidação de um sector das pescas mais sustentável. Estes são os valores que traduzem a cultura organizacional da Docapesca, a sua interação com a sociedade, refletindo, igualmente, o seu compromisso com o Ambiente.

Assim sendo, a Docapesca, assume a sua orientação para a necessidade de promover a cultura ambiental e as condições necessárias para o adequado desempenho, das atividades previstas, assumindo os seguintes compromissos:

- Cumprir as obrigações de conformidade subscritas, incluindo requisitos legais, nacionais e comunitários, relativos à gestão ambiental;
- Formar e sensibilizar continuamente os trabalhadores e parceiros, assegurando que se mantêm conscientes das suas responsabilidades ambientais;
- Melhorar continuamente os processos e a eficácia do Sistema de Gestão Ambiental disponibilizando para o efeito os recursos humanos, técnicos e financeiros;
- Influenciar os parceiros e fornecedores a assumirem comportamentos e práticas ambientais e sociais responsáveis;
- Minimizar a produção de resíduos, privilegiando a sua reutilização e valorização, assegurando que os restantes são encaminhados para um destino final adequado;
- Promover processos, práticas, técnicas, materiais, produtos ou serviços de forma a evitar, reduzir ou controlar a produção, emissão ou descarga de qualquer tipo de poluente ou resíduo, com vista à redução dos impactes ambientais adversos;
- Assegurar a modernização de instalações e equipamentos, bem como o desenvolvimento tecnológico das suas atividades;
- Assegurar os meios portuários para receção de resíduos provenientes das atividades da pesca;
- Adotar as melhores práticas ambientais que conduzam à preservação do ambiente, sempre que sejam técnica e economicamente viáveis.

O cumprimento destes princípios é assumido por todos, numa perspetiva de melhoria contínua.

APROVADO 14/02/2024

Elaborado por: DQA

Aprovado por: Conselho de Administração

Sérgio Faias
Presidente do Conselho de Administração

Rita Lourenço
Vogal do Conselho de Administração